



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.332, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024115/2016-14, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **GIAN CARLO DE MELO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1621650, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, a partir de **27/04/2014**, prorrogado pelo Parecer nº 583/2012, da PF/UFAL e por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

